



33774676

08020.001445/2025-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Resultado preliminar da etapa de Seleção de Propostas do Edital Senasp

15/2025

PROCESSO Nº 08020.001445/2025-47

Resultado preliminar da etapa de Seleção de Propostas para a execução da **Pós-Graduação *lato sensu* em Estratégia, Governança e Gestão em Operações Integradas de Proteção de Divisas, Fronteiras e Biomas** no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 15/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 01 de outubro de 2025, edição n.º 187, seção 3, página 132, com os complementos do Edital 17/2025.

1. OBJETO

1.1. Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação do resultado preliminar da etapa de Seleção do processo de escolha de propostas para a execução da Pós-graduação *lato sensu* em Estratégia, Governança e Gestão em Operações Integradas de Proteção de Divisas, Fronteiras e Biomas, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, divulgada por intermédio do Edital n.º 15/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 01 de outubro de 2025, edição n.º 187, seção 3, página 132. Além disso, abre o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, a contar da data de publicação deste edital.

2. PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. O Edital n.º 15/2025 recebeu propostas das seguintes Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a execução da Pós-

graduação *lato sensu* em Estratégia, Governança e Gestão em Operações Integradas de Proteção de Divisas, Fronteiras e Biomas:

- Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); e
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

3. FASE DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Durante a fase de Classificação prevista no Edital n.º 15/2025, foram classificadas à fase de Seleção as seguintes IFES:

- Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); e
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

4. SELEÇÃO

4.1. Durante a análise das propostas, bem como toda a documentação acostada aos autos, a Comissão de Avaliação e Seleção orientou pela seleção da **Universidade Federal de Mato Grosso** para execução de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Estratégia, Governança e Gestão em Operações Integradas de Proteção de Divisas, Fronteiras e Biomas para profissionais da segurança pública. Houve, também, o apontamento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como segunda colocada, seguida pela Universidade Federal de Goiás, como terceira colocada.

5. RECURSO

5.1. Conforme previsto no Edital n.º 15/2025, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado Preliminar.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A análise completa das propostas realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção está contida na Nota Técnica N.º 24/2025/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASA/MJ, que pode ser solicitada por meio do endereço eletrônico <renaesp.senasp@mj.gov.br>.

6.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Resultado Preliminar poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico <renaesp.senasp@mj.gov.br>.

POLIANA DA SILVA FERREIRA

Coordenadora de Estudos e Pesquisa em Segurança Pública

Coordenadora-Geral de Pesquisa (Substituta)

Presidente Interina da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas

MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS

Diretora de Ensino e Pesquisa

DEP/SENASA/PMJSP



Documento assinado eletronicamente por **Poliana da Silva Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 08:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 27/11/2025, às 12:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33774676** e o código CRC **E77DC143**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.001445/2025-47

SEI nº 33774676